



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020 - Ano VIII - Edição 1859 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 66/2020 – GP

“REVOGA O DECRETO Nº 52/2020 QUE ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO CADASTRO CULTURAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO respaldar-se pelos princípios constitucionais que regem os atos administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 52/2020, de 24 de setembro de 2020, que dispõe normas e procedimentos relativos ao cadastro cultural municipal; bem como os demais atos decorrentes do referido Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 27 de novembro de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA DE Nº 022/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhor, Vilson Gomes Pinheiro, brasileiro, casado, RG nº 3.429.167/ITEP/RN, CPF nº 121.167.444-40 para o provimento de cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Mateus Raone Alexandre da Costa Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de dezembro de 2020.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 023/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhor, Felipe de Melo Carvalho, brasileiro, Solteiro, RG nº 002624704 ITECP/RN, CPF nº 081.034.474-20 para o provimento de cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de dezembro de 2020.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 024/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A 1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabela de diária II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias de viagem, no valor unitário de 680,00 (seiscentos e oitenta reais), perfazendo o total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) ao Senhor, José Evaldo Barbosa, Vereador Presidente, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para participar da "XIX marcha dos Vereadores e Vereadoras, a realizar-se entre os dias 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2020 em Brasília-DF.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de dezembro de 2020.

Patrícia Maria de Lima Silva

1º Secretária da Mesa Diretora da CMNC

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA DE Nº 025/2019 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A 1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabela de diária II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias de viagem, no valor unitário de 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), perfazendo o total de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais) a Senhora, Patrícia Maria de Lima, Vereadora, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para participar da “XIX marcha dos Vereadores e Vereadoras, a realizar-se entre os dias 08, 09,10 e 11 de dezembro de 2020 em Brasília-DF.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de dezembro de 2020.

Jose Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 026/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A 1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabela de diária II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias de viagem, no valor unitário de 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), perfazendo o total de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais) ao Senhor, Jardeson Ferreira Barbosa, Vereador, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para participar da “XIX marcha dos Vereadores e Vereadoras, a realizar-se entre os dias 08, 09,10 e 11 de dezembro de 2020 em Brasília-DF.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de dezembro de 2020.

Jose Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 027/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A 1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabela de diária II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias de viagem, no valor unitário de 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), perfazendo o total de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais) a Senhor, Alisson Alves da Silva, Vereador, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para participar da “XIX marcha dos Vereadores e Vereadoras, a realizar-se entre os dias 08, 09,10 e 11 de dezembro de 2020 em Brasília-DF.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de dezembro de 2020.

Jose Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA DE Nº 028/2020 DE 01 DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear O senhor, Raniel Borgaço dos Santos, brasileiro, Solteiro, RG nº 002.444.881 ITEP/RN, CPF nº 065.957.394-61 para o provimento de cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de dezembro de 2020.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 029/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista a RESOLUÇÃO Nº 034/2016 – TCE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Transição** do Poder Legislativo Municipal 2020/2021, sendo constituídas pelas pessoas abaixo indicada:

MEMBROS DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO:

- Fernando Luís Rodrigues da Rocha, CPF: 593.206.304-10, Setor da Controladoria, Coordenador Da Comissão;
- Sayonara Kelly De Araújo Souto, CPF: 017.351.144-99, Setor De Contabilidade, Membro;
- Emily Karoline Carvalho de Souza, CPF: 108.897.574-70, Setor Financeiro, Membro;
- Mallena Kelly Silva Alves, CPF: 074.709.124-28, Setor De Licitações, Membro; e
- Everton Augusto Da Costa Anunciação, CPF: 097.526.714-03, Setor de Informática, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de Dezembro de 2020. **José Evaldo Barbosa**

Jose Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ	COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL
---	---

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA